



NOTA TÉCNICA Nº 059 /2025 - SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI

Vitória-ES, 9 de outubro de 2025.

Informações técnicas sobre a vacina Varicela, vírus vivo atenuado, do laboratório Sinovac.

O Programa Estadual de Imunizações recebeu do Ministério da Saúde a vacina varicela, vírus vivo atenuado, do laboratório **SINOVAC** conforme informações técnicas abaixo:

LABORATÓRIO FORNECEDOR

SINOVAC

FORMA FARMACÊUTICA

Formulação liofilizada em frasco monodose de 0,5ml.

APRESENTAÇÃO

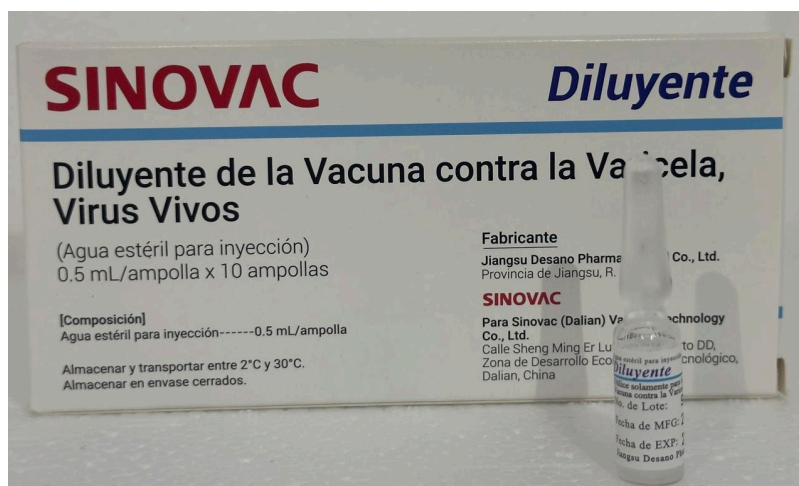
Frasco com liófilo: formulação liofilizada branca para injeção contida em um frasco incolor e transparente, que fica incolor ou amarelo claro quando reconstituída. Frasco com diluente (tampa cinza) acompanha o frasco do liófilo.

Figura 1: Frasco Liófilo.





Figura 2: ampola do diluente.



INDICAÇÃO DE USO

Indicada para a imunização ativa na prevenção da varicela em pessoas a partir de **12 meses de idade**, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação.

Nota: Pode ser utilizada para bloqueio vacinal seletivo de contatos de casos suspeitos ou confirmados de varicela dentro da faixa etária recomendada, ou seja, pessoas acima de 12 meses de idade.

PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do produto é de 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem, quando conservada entre +2°C e +8°C.

INSTRUÇÕES DE PREPARO

A vacina deve ser retirada da câmara de refrigeração e preparada imediatamente antes da vacinação. Para reconstituir, encha uma seringa com todo o volume do diluente incluso e injete-o no frasco que contém a vacina liofilizada. Em seguida, homogeneizar o frasco para misturar completamente. Uma vez dissolvida, utilizar imediatamente.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO

Uso exclusivo SUBCUTÂNEO. A dose de 0,5ml deve ser injetada na face externa da parte superior do braço (deltóide).



CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO

A vacina deve ser conservada sob refrigeração, a uma temperatura entre +2 °C e +8 °C. Não congelar. Conserve o produto na embalagem original, a fim de protegê-lo da luz.

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

Referência do Programa Estadual de Imunizações e
Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

DIJOCE PRATES BEZERRA

Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

JULIANO MOSA MAÇÃO

Gerente de Vigilância em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA
REFERÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA ESTADUAL DE
IMUNIZAÇÕES - PEI
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 09/10/2025 14:23:12 -03:00

DIJOCE PRATES BEZERRA
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 09/10/2025 09:02:33 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO
GERENTE FG-GE
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 09/10/2025 16:09:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/10/2025 09:24:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIELLE ROCHA FANTIM (ENFERMEIRO - DT - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P4XFMN>